



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Plenário João Paulo II**

Viana, 16 de Abril de 2024.

**INDICAÇÃO Nº 106/2024**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito**

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

**Assunto:** Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o **serviço de Drenagem e Pavimentação Asfáltica** na via conhecida como “Rua da Matinha”, Bairro Ipanema, Viana – ES.

**INDICO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de proceder ao serviço de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no endereço acima, tendo em vista o sofrimento constante dos moradores, principalmente na subida da fábrica de blocos, pois o acesso está quase que intransitável devido à ausência de pavimentação e as condições climáticas.

Ante o exposto, considerando a necessidade da população, e visando garantir melhor qualidade de vida, solicitamos seja atendido este pleito.

Atenciosamente,

**WESLEY PEREIRA PIRES**  
**Vereador - PL**

**Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: 27- 3255-2955 / 3255-2769**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 16/04/2024 16:40

Checksum: **7B4525024307004DD33E38092F54DF2F225892AE95B9F8EE30157E27F400CD42**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.